

**ATA N.º 22**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA**

**REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO**

**EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dr.ª. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 02 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 30 minutos.**

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 21 da reunião pública de Câmara realizada em 21 de outubro de 2024.**

### **PROGRAMA GAIAAPRENDE + - RELATÓRIO REFERENTE ÀS FÉRIAS E ANO LETIVO 2023/2024** **EDOC/2024/110936**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório referente às férias e ano letivo 2023/2024, no âmbito do Programa GAIAaprende +, nos termos apresentados.**

### **PROGRAMA GAIAAPRENDE + i - RELATÓRIO DO ANO LETIVO 2023/2024** **EDOC/2024/110923**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório referente ao ano letivo 2023/2024, no âmbito do Programa GAIAaprende + i, nos termos apresentados.**

### **PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODULARES| POLÍCIA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** **EDOC/2024/113184**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização quanto à repartição plurianual dos encargos do presente procedimento, da seguinte forma:**

**RUBRICA: 2001 A 80 – Aluguer**

**Repartição de Encargos:**

**Lote 1 - Monobloco G1, G2 e G3**

- 2025 – 68.607,00€ + IVA a 23% perfazendo o valor de 84.386,61€;
- 2026 – 68.607,00€ + IVA a 23% perfazendo o valor de 84.386,61€;

**Lote 2 - Balneários Masculino e Feminino**

- 2025 – 51.393,00€ + IVA a 23% perfazendo o valor de 63.213,39€
- 2026 – 51.393,00€ + IVA A 23% perfazendo o valor de 63.213,39€



## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

### **REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – PARCELA A**

**EDOC/2024/67989**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À Câmara, para ratificar. 22.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a indicação de perito, conforme etapa 41 da presente distribuição e que autorizou a instauração de recursos subordinados, nos termos propostos.**

### **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA DIOGO CÃO, Nº 52, 2º ANDAR ESQUERDO, MAFAMUDE**

**EDOC/2024/97882**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação da fração sita no 2º andar, esquerdo, da Praça Diogo Cão nº 52, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, pelo montante de 120.000,00€, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.

### **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS, AO ABRIGO DO ART.º 51º, Nº 1 DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, ATÉ AO VALOR DE €11.850.000,00 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

**EDOC/2024/73413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, adjudicar o presente empréstimo à CGD - Caixa Geral de Depósitos e aprovar a respetiva minuta do contrato, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

### **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3º TRIMESTRE 2024**

**EDOC/2024/113336**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda entrou na reunião.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, APENAS E SÓ NO QUE RESPEITA À PARCELA 3 DO PONTO 15 DA MINUTA DA ATA 03 - CEDÊNCIA DA PARCELA, DESIGNADA POR PARCELA 3, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DE CABANÕES, NA FREGUESIA DE AVINTES, COM AS CONDICIONANTES QUE CONSTAM DO PONTO 3 E APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO ÀS OBRIGAÇÕES A QUE O MUNICÍPIO SE COMPROMETE – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CEDÊNCIA**

**EDOC/2021/98863**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 07 de fevereiro de 2022, apenas e só no que respeita à parcela 3 do ponto 15 da minuta da ata 03, mantendo-se inalterado todo o restante, nomeadamente, no que concerne à parcela 2.

2. No âmbito da Execução para Prolongamento da Travessa de Cabanões, na freguesia de Avintes, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 4,95 m<sup>2</sup>, designada por parcela 3, do indicado projeto, sita no mencionado Prolongamento da Travessa de Cabanões, a desanexar do prédio rústico situado em Cabanões (do anterior artigo matricial rústico 1592), descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1126 e inscrito na matriz sob o artigo R-2237 (que teve origem nos artigos R-1592, R-1593, R-1595 e R-1598, da referida freguesia de Avintes), com o valor atribuído de €92,07 (noventa e dois euros e sete cêntimos), delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 8.

3. Que o Município se comprometa a:

a) Demolir o muro de vedação em pedra emparelhada que colide com os novos alinhamentos e encaminhamento dos resíduos de demolição para vazadouro;

b) Reconstruir parte do muro de vedação do terreno em pedra emparelhada, mantendo-se a altura do muro atual;

c) Fornecimento e aplicação de um portão de duas folhas para acesso ao terreno, com três metros de largura, pintados à cor cinza RAL 7016;

d) Acerto de cotas no acesso ao interior do terreno;

e) Construção de passeio na área a ceder ao domínio público e de rampa/passeio rebaixado para acesso ao terreno;

f) Contabilizar a área cedida (4,95 m<sup>2</sup>) num aproveitamento futuro do terreno sobrance, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.

As obrigações a que o Município se compromete constantes das alíneas a), b), c), d) e e) perfazem a totalidade de €11.057,50 (onze mil, cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

4. Aprovar a minuta de escritura de cedência anexa à presente distribuição.



**RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA NÚMERO 35/1989, SOBRE O LOTE 53 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VELHA EDOC/2023/54635**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) Aprovar o reconhecimento de extinção do direito de superfície, constituído pela escritura número 35/1989, lavrada no Notário Privativo do Município, em 24/02/1989, no Livro de Notas número 96, a favor de Manuel Joaquim Pinto Guedes e Maria Rosa Rodrigues de Sousa Pinto Guedes, sobre o prédio rústico composto por terreno lavradio de mato e pinheiros, com a área de 396,00 metros quadrados, sito no Lugar de Póvoa de Cima, na freguesia de Grijó, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 159 e inscrito na antiga matriz sob o artigo R-164, atual R-184, que constitui o lote 53 do Loteamento Municipal da Quinta Velha, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigados por força daquela escritura;
- b) Aprovar a minuta da respetiva escritura, anexa à presente distribuição.

**“CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – EXCLUSÃO DA (ÚNICA) PROPOSTA APRESENTADA, DECLARAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**

**EDOC/2023/7393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- i. Indeferir a pronúncia apresentada pelo concorrente “*Servilusa - Agências Funerárias SA.*”, em sede de audiência prévia à notificação realizada da exclusão da sua proposta, nos termos expostos no Ponto “2 – ANÁLISE DA PRONÚNCIA APRESENTADA” do presente documento;
- ii. Excluir a (única) proposta apresentada pelo concorrente “*Servilusa - Agências Funerárias S.A.*”, pelos fundamentos descritos no ponto “3 - ANÁLISE DA PROPOSTA” do documento referente à análise da proposta, junta sob o Anexo IV;
- iii. Declarar a não adjudicação do presente procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, visto que a única proposta apresentada foi excluída;
- iv. Revogar a decisão de contratar, nos termos do art.º 80.º do CCP, com a consequente extinção do procedimento, autorizando a prática de todos os atos inerentes a essa decisão, designadamente notificação na plataforma eletrónica de contratação e publicações no portal BaseGov.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – AUTORIZAÇÃO PARA DESCABIMENTO DE VERBAS ASSOCIADAS AOS LOTES IV, XII, XIV E XX QUE NÃO FORAM ADJUDICADOS NO ÂMBITO DO CPI**  
**EDOC/2023/121760**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À Câmara, para ratificação. 23.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23.10.2024, que autorizou, nos termos informados, o descabimento das verbas alocadas aos lotes não adjudicados, nos seguintes termos:**

- **Lote IV Aquisição de Um Veículo Pesado Mercadorias**  
**45.000,00€ + IVA**  
**Rubrica: 2020 - I 86**
- **Lote XII Aquisição de Uma Autobetoneira**  
**90.000,00€ + IVA**  
**Rubrica: 2001 - I 35**
- **Lote XIV Aquisição de Dois Gator**  
**44.000,00€ + IVA**  
**Rubrica: 2001 - I 35**
- **Lote XX Aquisição de Um Veículo Pesado Passageiros (28 Lug.)**  
**150.000,00€ + IVA**  
**Rubrica: 2013 - I 1**

**ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS**

**EDOC/2022/55994**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a reprogramação de encargos, nos seguintes termos:**

Ano	Repartição de Encargos							TOTAL
	2023	2024		2025	2026	2027	2028	
	2 (Parcial)	10 (Parcial)	(2) Nov/Dez	10	12	12	10 (Parcial)	
Renda	98 628,40 €	530 088,86 €	109 911,19 €	674 269,11 €	718 669,81 €	718 669,81 €	604 976,37 €	3 455 213,56 € +IVA
Seguro	18 615,68 €	103 120,17 €	20 786,28 €	126 180,54 €	130 561,56 €	130 561,56 €	109 352,17 €	639 177,96 € ISENTO IVA
<b>Total Parcial</b>	<b>117 244,08 €</b>	<b>633 209,03 €</b>	<b>130 697,47 €</b>	<b>800 449,65 €</b>	<b>849 231,37 €</b>	<b>849 231,37 €</b>	<b>714 328,54 €</b>	<b>4 094 391,52 € +iva (Parcial)</b>

	Já Executado/Faturado
	Necessário/Por Faturar

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS**

**EDOC/2023/53617**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a reprogramação de encargos, nos seguintes termos:**

Ano	Repartição de Encargos					TOTAL
	2023	2024		2025	2026	
	1 (Parcial)	9 (Parcial)	(3) Out/Nov/Dez	12	11	
Gasóleo	52 000,00 €	210 819,48 €	109 756,10 €	775 712,21 €	723 712,21 €	1 872 000,00 € + IVA
Gasolina	13 500,00 €	57 818,05 €	36 585,37 €	195 798,30 €	182 298,29 €	486 000,00 € + IVA
<b>Total Parcial</b>	<b>65 500,00 €</b>	<b>268 637,53 €</b>	<b>146 341,46 €</b>	<b>971 510,51 €</b>	<b>906 010,50 €</b>	<b>2 358 000,00 € + IVA</b>

	Já Executado/Faturado
	Necessário/Por Faturar

**AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DAS TRÊS MINUTAS RETIFICADAS**

**EDOC/2024/69685**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar as minutas de contratos retificadas (juntas à etapa 53 da presente distribuição), referentes aos lotes 5, 7 e 8, da Aquisição de Apólices de seguros para o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO E PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO URGENTE E SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO, CONVERSÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO EM VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A ASSISTENTES OPERACIONAIS, DA ÁREA DA SAÚDE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO, EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2024/84577**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorizar o aditamento de 4 postos de trabalho, no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria Assistente Operacional, na área da saúde;**
- 2. Que nos termos do disposto no artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal urgente e simplificado para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, ao abrigo da conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, restrito a Assistentes Operacionais, da área da saúde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, em exercício de funções no Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da etapa 16 da presente distribuição.**

**ARTIGO 22º DA LEI 75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - CONTABILIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO OBTIDA PELOS EX – MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS NO PERCURSO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**EDOC/2023/73947**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o estudo efetuado pelos serviços da Direção Municipal Gestão de Pessoal e Carreiras, reconstituindo-se a carreira de todos os trabalhadores enquadráveis no referido preceito legal à luz das orientações da DGAEP, atribuindo-se-lhes os pontos correspondentes às avaliações de desempenho obtidas na carreira militar, conforme consta do documento anexo à presente distribuição**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MARGARIDA DA SILVA CRUZ, FREGUESIA DE CANIDÉLO**

**EDOC/2024/103340**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (com a colocação do sinal vertical B2 – STOP), na Rua de Margarida da Silva Cruz, entroncamento com a Rua do Espinheiro, em Canidelo.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/113458**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**Implementação de sentido único, sentido W/E, (sinal vertical H3 e C1) na Travessa de André da Cunha, desde o entroncamento com a Rua de André da Cunha, até ao entroncamento com a Rua do Jardim, em Vilar do Paraíso, de acordo com o anexo "Planta EDOC\_2023\_113458";**

**Implementação de sentido único, sentido NE/SW, (sinal vertical H3 e C1) na Rua de André da Cunha, desde o entroncamento com a Rua do Jardim, até ao entroncamento com a Travessa de André da Cunha, em Vilar do Paraíso, de acordo com o anexo "Planta EDOC\_2023\_113458".**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA COLÓNIA BALNEAR, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2024/23119**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de sinal STOP (B2), na Rua da Colónia Balnear na interseção com a Travessa João Paulo II, na freguesia de Arcozele.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DO BAIRRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2024/87517**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**Implementação de trânsito de sentido único (colocação do sinal H3) na Rua do Bairro, num percurso de aproximadamente 105m, até ao cruzamento com a Rua de Figueiredo e a Rua do Caracol (com a colocação do sinal de sentido proibido – C1), em Pedroso, de acordo com o documento em anexo "Planta EDOC\_2024\_87517";**

**Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m (colocação do sinal C8) na Rua do Bairro, em Pedroso, de acordo com o documento em anexo "Planta EDOC\_2024\_87517".**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/71829**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**1. Implementação da Zona 30 em quase toda a extensão da Rua das Matas, mais precisamente nos entroncamentos e/ou cruzamentos com a mesma:**

- a. Na Rua das Matas, cruzamento com a Rua de Domingos de Matos e Rua de Entre Muros, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- b. Na rua do Doutro José de Lima, entroncamento com a Rua das Matas, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- c. Na Rua de Latino Coelho, entroncamento com a Rua das Matas, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- d. Na Rua Doutor Barbosa de Castro, entroncamento com a Rua das Matas, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- e. Na Rua Fernando da Cunha Ferraz, entroncamento com a Rua das Matas, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- f. Na Travessa das Matas, entroncamento com a Rua das Matas, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- g. Na Rua Florinda Gomes, entroncamento com a Rua das Matas, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha;
- h. Na Rua das Matas, entroncamento com a Rua Florinda Gomes, com a colocação dos respetivos sinais G4a e G10 para definição do início e fim da respetiva Zona 30, em Coimbrões, Santa Marinha.

**2. A implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento, com a colocação do sinal B2 – STOP, na Rua de Domingos de Matos, cruzamento com a Rua da Mata e Rua de Entre Muros.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2023/103904**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

1. Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua dos Emigrantes, no entroncamento com a Rua 5 de Outubro, em Avintes;
2. Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Travessa dos Emigrantes, no entroncamento com a Rua dos Emigrantes, em Avintes;
3. Alteração da PMT na Rua dos Emigrantes, entre a Avenida Vasco da Gama e a Travessa dos Emigrantes, de trânsito proibido a veículos pesados (sinal vertical C3b) para sentido proibido (sinal vertical C1) com a adicional para automóveis pesados de mercadorias (modelo nº 11e).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2024/87719**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP (B2) na Rua José Pereira dos Santos, no entroncamento com a Rua Vinte e Cinco de Abril, na freguesia de Serzedo;
- Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (B5) na Travessa da Rua da Agrela, junto ao n.º 31, em Serzedo;
- Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (B6) na Travessa da Rua da Agrela, junto ao entroncamento com a Rua da Agrela, em Serzedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA EÇA DE QUEIRÓS, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2024/11185**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.10.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:**

**- Trânsito de sentido único (H3) na Rua de Eça de Queirós desde o entroncamento com a Esplanada de Fernando Ermida até ao cruzamento com a Avenida da República, na Freguesia de São Félix da Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ESPINHEIRO, FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2024/102317**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de sentido único na Rua do Espinheiro (com a colocação do sinal H3 e C1) desde o entroncamento com o Caminho do Espinheiro até ao cruzamento com a Rua Nova do Espinheiro e Beco do Espinheiro, em Canidelo.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO CRASTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2024/106218**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:**

**- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (sinal vertical B2), na Rua Nova do Crasto, no entroncamento com a Rua de Pereira Guerner, em Perosinho.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTOS POUSADA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2024/62789**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (com a colocação do sinal vertical B2 – STOP, e marca horizontal M8), na Rua de Santos Pousada, junto à interseção com a Rua Cinco de Outubro e a Rua de Baíza, em Oliveira do Douro.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO APRESENTADAS NO ANEXO “PLANTA SINALIZAÇÃO 1B-LAYOUT1.PDF”, EM MAFAMUDE E SANTA MARINHA**  
**EDOC/2024/80075**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito apresentadas no anexo “Planta Sinalização 1B – Layout1.pdf”, em Mafamude e Santa Marinha.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**  
**“CASA MORTUÁRIA DE OLIVAL” – SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PARA OS ANOS SEGUINTE A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDOC/2024/56957**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para os anos seguintes (2025 – 421.880,00€, com IVA incluído) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.**

**“REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DESPORTIVA DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE OLIVAL | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO MACEDO | UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA” - SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PARA OS ANOS SEGUINTE A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDOC/2024/74243**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira** perguntou se existe algum calendário previsto para a recuperação da escola Júlio Dinis, na freguesia de Grijó, a qual se encontra muito degradada. **A Senhora Vice-Presidente, Drª Marina Raquel Lopes Mendes** disse que o presente assunto se relaciona com o asfalto da parte exterior da escola Diogo de Macedo, o qual se encontra muito degradado. Relativamente



à escola Júlio Dinis e a outras escolas do concelho, disse que as mesmas estão elencadas como intervenções urgentes e prioritárias e que a Câmara está a analisar os respetivos projetos e a parte mais burocrática.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para os anos seguintes (2025 – 130.861,24€) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.**

**“PARQUE BIOLÓGICO CERCADO DOS LINCES – EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO SECUNDÁRIA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – AVINTES” - SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PARA OS ANOS SEGUINTE A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDOC/2024/79547**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para os anos seguintes (2025 – 265.000,00€, com IVA incluído) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.**

**REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS**

**EDOC/2024/83395**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 23.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23.10.2024, que aprovou os planos apresentados pelos motivos expostos na presente distribuição, nos termos informados.**

**EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS” – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS E SUBSTITUIÇÃO DOS DÉCIMOS A RETER AQUANDO DOS PAGAMENTOS POR GARANTIA BANCÁRIA**

**EDOC/2022/51566**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar, atendendo aos princípios da boa gestão financeira, a reprogramação dos encargos financeiros referentes à empreitada “Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos”, de forma a serem ajustados à sua efetiva execução física, nos seguintes termos:**

**2025: 2 263 895,38€**

**2026: 3 923 211,30€**

**(Valores c/ IVA)**

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.;
3. Autorizar a substituição dos décimos a reter aquando dos pagamentos, no montante de 5% desse pagamento, pela garantia bancária prestada, de valor correspondente a 10% da adjudicação, não resultando desse ato qualquer diminuição das garantias para a entidade adjudicante, e aprovar nessa matéria a alteração à minuta do contrato, junta à etapa 214 da presente distribuição.

### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PISCINA DE MARAVEDI** **EDOC/2023/2930**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo n.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011 de 11 de Abril, a seguinte previsão de repartição de encargos plurianuais:**

- 2024: 114.766,26 € + IVA = 121.652,24 € | 1,24%
- 2025: 2.312.096,51 € + IVA = 2.450.822,30 € | 24,92%
- 2026: 6.849.844,85 € + IVA = 7.260.835,54 € | 73,84%

### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA E DECORATIVA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ASSOCIADOS – APROVAÇÃO DA NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

#### **EDOC/2024/57601**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo n.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011 de 11 de Abril, o seguinte:**

**Valores da reformulação de encargos, a libertar de 2024 e passar para 2025:**

- **Assistência Técnica Programada Anual: 72.000,00€ + IVA (Rubrica 2006 – A – 77 Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos)**
- **Assistência Técnica Extraordinária Anual: 24.000,00€ + IVA (Rubrica 2006 – A – 77 Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos)**
- **Fornecimento de Materiais Anual: 30.000,00€ + IVA (Rubrica 2006 – A – 78 Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos)**

**Após reformulação, os valores cabimentados para 2025 passam a ser estes:**

- **Assistência Técnica Programada Anual: 144.000,00€ + IVA**
- **Assistência Técnica Extraordinária Anual: 48.000,00€ + IVA**
- **Fornecimento de Materiais Anual: 60.000,00€ + IVA**

**EMPREITADA PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO**  
**EDOC/2019/50686**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo n.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011 de 11 de Abril, a seguinte previsão de repartição de encargos plurianuais:**

- 2024: 1.000.000,00 € + IVA
- 2025: 1.819.647,23 € + IVA

**EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2022/51749**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo n.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011 de 11 de Abril, a seguinte previsão de repartição de encargos plurianuais:**

- 2025: 1 468 478,11 € + IVA
- 2026: 1 134 466,69 € + IVA

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2024 DA ESPAP**

**EDOC/2024/108774**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1 Autorizar a abertura de procedimento para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, a instalações municipais e iluminação pública, ao abrigo do LOTE 1 do ACORDO-QUADRO AQ-ELE-2024 da ESPAP;
- 2 Autorizar a Despesa inerente à presente contratação que para além do preço base no montante de 3.918.233,04 €, que não inclui IVA, inclui ainda os demais encargos, que, de acordo com as estimativas de consumo, se prevê no valor de 5.985.137,20 € sem IVA, incluindo valores a pagar pelas tarifas de acesso rede, outros preços regulados, contribuições e impostos, resultando num valor total com IVA às taxas legalmente em vigor de 7.337.606,19 €, cuja repartição plurianual de encargos foi já previamente aprovada pela Assembleia Municipal em reunião extraordinária de 24/10/2024;
- 3 Aprovar o júri proposto;
- 4 Aprovar as entidades a convidar conforme informado na etapa 18, da presente distribuição e na informação de abertura;



- 5 Aprovar a delegação no júri do procedimento da competência para prestar esclarecimentos;
- 6 Aprovar as peças do procedimento (Contrato de AQ\_ELE-2024 da ESPAP; Caderno de Encargos, Convite e demais anexos);
- 7 Aprovar a designação do gestor do contrato conforme consta da informação de abertura anexa à etapa 18, da presente distribuição.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “CF” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99**

**EDOC/2024/111470**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, da fração “CF” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

#### **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AH” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99**

**EDOC/2024/112722**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, da fração “AH” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.



**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “AA” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99**

**EDOC/2024/111442**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “AA” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “L” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99**

**EDOC/2024/109113**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “L” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “U” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99**

**EDOC/2024/109121**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, da fração “U” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “P” DO PRÉDIO SITO NA AV. SACADURA CABRAL Nº 3440, RUA EÇA DE QUEIRÓS, RUA DA ASSEMBLEIA E AV. DA REPÚBLICA**  
**EDOC/2024/112728**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, da fração “P” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral nº 3440, Rua Eça de Queirós, nºs 105 e 135, Rua da Assembleia, nºs 18 e 50 e Avenida da República nºs 2173, 2179 e 2175, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4535, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “N” DO PRÉDIO SITO NA AV. SACADURA CABRAL Nº 3440, RUA EÇA DE QUEIRÓS, RUA DA ASSEMBLEIA E AV. DA REPÚBLICA**  
**EDOC/2024/109108**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, da fração “N” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral nº 3440, Rua Eça de Queirós, nºs 105 e 135, Rua da Assembleia, nºs 18 e 50 e Avenida da República nºs 2173, 2179 e 2175, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4535, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “1 A 1” DO PRÉDIO SITO NA RUA FIALHO DE ALMEIDA Nº 50 1º HAB.5 EDOC/2024/109125**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, da fração “1 A 1” do prédio sito na Rua Fialho de Almeida, nº 50, 1º Hab. 5, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3972 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4053, será objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 6251/24, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES ALMEIDA EDOC/2024/112736**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 6049/24, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES ALMEIDA EDOC/2024/109116**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar entrou na reunião.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS E APLICAÇÃO DE TAXAS - PROC.º 972/23, SOLICITADO POR RICARDO JORGE GUEDES DA SILVA NUNES DA COSTA EDOC/2024/111464**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução de 50% da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra (€2.885,95), a redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização (€74,07) e a redução da Taxa de Licença de Obras de Demolição (€ 100,00), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana ("ARU – Encostas do Douro"), sendo devido o montante de €3.030,02 (três mil e trinta euros e dois cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PROC.º 735/20, SOLICITADO POR SPINCOURT – GRIJÓ TÊNIS CLUBE EDOC/2024/111454**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção das taxas de averbamento de prazo da licença, no valor de €405,94, assim como o interesse público Municipal termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TAXAS REFERENTES A OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROC.º 4664/11, SOLICITADO POR CAPET'S – CENTRO AGRÍCOLA PEDROSO, LDA EDOC/2024/109088**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da condicionante fixada no alvará de licença de obras de ampliação nº 185/15, no que diz respeito à execução de obras de urbanização, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE REPAVIMENTAÇÃO, PROC.º 1928/20, SOLICITADO POR VERÓNICA VILMA DOS SANTOS SOUSA MAGALHÃES EDOC/2024/109099**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto das obras no domínio público aprovado, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 6096/20, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO**

**EDOC/2024/113231**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção das taxas de licença de obras, calculada no montante de €10.473,15 e municipal de urbanização, calculada no montante de €57.284,96, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 2, do artigo 16º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO NAS FAIXAS DE SALVAGUARDA DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO PDM EM VIGOR, NAS EXTENSÕES IDENTIFICADAS**

**EDOC/2024/113372**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a proposta de declaração da caducidade da reserva de solo nas faixas de salvaguarda dos eixos estruturantes do PDM em vigor, nas extensões identificadas e submeter à Assembleia Municipal para que declare a caducidade da reserva de solo em causa;**
- 2. Aprovar a proposta de estabelecimento de medidas preventivas conforme disposto no artigo 134º do RJIGT, reformulada nos termos do parecer da CCDRN, de 01 de agosto de 2024.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO TENDO EM VISTA A COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**

**EDOC//2024/109184**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.10.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, para cooperação no domínio da investigação técnica e científica, nos termos apresentados.**



## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

### **PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

**EDOC/2024/108262**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os vinte pedidos de apoio, constantes na lista anexa à etapa 1 da presente distribuição, no âmbito do Programa Gaia+Inclusiva, bem como, duas propostas de indeferimento, nos termos informados.**

### **PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**

**EDOC/2024/108268**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio ao Cuidador Informal aos candidatos constantes na lista anexa à etapa 1 da presente distribuição bem como, uma proposta de indeferimento, nos termos informados.**

### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CANTINAS/REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – REVISÃO DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES DO CONTRATO Nº 236**

**EDOC/2024/94726**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão de preços do contrato das refeições nº 236 “Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições em Cantinas/Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia”, nos termos informados.**

### **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2024/108285**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização de piscinas municipais, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.**



## DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CANELAS

**EDOC/2024/97951**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor, para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de €1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco euros), solicitado pela Associação de Pais do Infantário da Escola Preparatória de Canelas, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA ESPINHO, E.P.E. (HOSPITAL DE GAIA)

**EDOC/2024/84348**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor, para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de €3.000,00 (três mil euros), nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA DO CENTENÁRIO DO F. C. DE AVINTES

**EDOC/2023/2486**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.10.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela Junta de Freguesia de Avintes, no valor de 745,00€, no âmbito da realização do evento "Corrida do Centenário do F. C. de Avintes, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "III DUATLO DE PEDROSO – SEIXEZELO"

**EDOC/2024/106157**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.10.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, no valor de 942,00€, no âmbito da realização do evento “III DUATLO DE PEDROSO – SEIXEZELO”, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO EVENTO CUPULA CIRCUS VILLAGE FESTIVAL, SOLICITADO PELO INAC – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, CRL**

**EDOC/2023/71012**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas municipal devida pela ocupação da via Pública no evento Cupula Circus Village no montante da taxa superior e 50 euros com o fundamento do interesse público na realização do evento, solicitado pelo INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo, CRL, nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES E INICIATIVAS A PROMOVER POR CADA UMA DAS PARTES NO QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL**

**EDOC/2024/68704**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a definição de atividades e iniciativas a promover por cada uma das partes no quadro da organização da conferência ministerial, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL XII TUNAS D’OURO COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A TUNA ACADÉMICA DE OLIVEIRA DO DOURO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA TUNA ACADÉMICA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2024/106337**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.10.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre o Município e a Tuna Académica de Oliveira do Douro, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, para a realização do FESTIVAL XII TUNAS D’OURO, nos termos informados.**

## **DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 68, apenas no original.

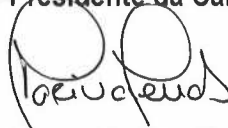
**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 30 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata, aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herminíde Raquel Lopes*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)